



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 037, DE 18 DE ABRIL DE 2019

**Rescindi a doação de imóvel ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.**

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 4º, da Lei Municipal nº 667, de 26 de agosto de 2014;

Considerando a Escritura Pública de Doação nº 0006 00022410 001, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná;

Considerando o Ofício nº 224/2018, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

Considerando o Processo Administrativo nº 001, de 17 de janeiro de 2019; e

Considerando a Lei Municipal nº 919, de 13 de fevereiro de 2019,

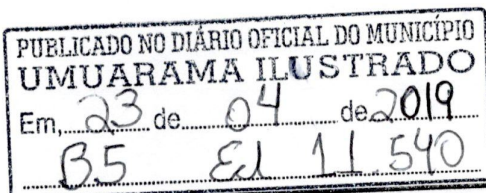
## DECRETO

Art. 1º. Fica rescindida a doação do imóvel Lote Urbano nº 976-B, matriculado sob o nº 10.143, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola/PR à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, revertendo-se referido ao patrimônio do Município de Esperança Nova, juntamente com eventuais benfeitorias existentes no mesmo.

Art. 2º. Dessa rescisão, a donatária não terá direito a qualquer indenização, sejam elas por benfeitorias úteis, necessários ou voluptuárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024  
Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ